



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

PARECER COMISSÃO DE JUSTIÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER

Unanimidade

Votos Contra Votos a Favor

Projeto de Lei 24/2022

Sala das Sessões em: 15/06/2022


PRESIDENTE

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder o uso do espaço público descrito nesta lei, imóvel esse que fica na parte superior do prédio do Mercado Municipal Armando Santos Cardoso, localizado na Praça da Bandeira, Centro de Jequié, mediante licitação ou dispensa de licitação à pessoa jurídica denominada SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL -CENAC, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA, inscrito no CNPJ 03.682.189/0001-38, estabelecido na Av. Tancredo Neves, nº 1.190, Pituba, Salvador-Bahia.

Cabe descrever que o SENAC é o principal agente de educação profissional voltado para o comércio de bens, serviços e turismo do país, atuando desde 1946, em mais de 1.800 municípios do país, com oferecimento dos mais diversos cursos presenciais e à distância, com vagas gratuitas para pessoas de baixa renda.

Dessa forma, com a matéria proposta, evidenciado fica o interesse público na consecução desse Projeto, motivo pelo qual, solicito a apreciação e a aprovação do presente Projeto de Lei na forma proposta pelos Nobres Pares.

É o parecer.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2022

GILVAN SOUZA SANTANA
(SOLDADO GILVAN)

Vereador Relator da Comissão de Justiça